

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**  
**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**  
**EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 33, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, torna público o resultado do processo de lotação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo da Residência Médica – Área de Atuação, que foi realizado no dia 28 de fevereiro de 2024, conforme Edital S/SUBG/CGP/CDP nº 16, de 23 de fevereiro de 2024.

1) Os candidatos lotados nas Unidades da Rede Municipal de Saúde deverão comparecer no dia 01/03/2024, às 9h, no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião (CASS), que fica localizado na Rua Afonso Cavalcanti n. 455 / Bloco I - subsolo – Cidade Nova – Rio de Janeiro - RJ, para assinatura do Contrato de Matrícula no Programa de Residência Médica, com os seguintes documentos exigidos no Edital Regulamentador (original e cópia):

- Carteira do Conselho Regional de Medicina;
- Diploma de Graduação ou Declaração da Instituição de Ensino comprovando ter concluído a graduação;
- Comprovante de inscrição como Contribuinte Individual do Regime Geral da Previdência Social (número de inscrição do PIS/PASEP);
- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório (apenas candidatos do sexo masculino);
- Documento oficial expedido pela Instituição em que foi cumprido o pré-requisito, em Residência Médica (2.800 horas/ano), no qual conste o dia, mês e ano de início e término da Residência, assim como o número e a data do Parecer da Comissão Nacional de Residência Médica que credenciou o Programa;

Observação: Caso o candidato ainda esteja concluindo a Residência Médica, apresentar declaração oficial, original, em papel timbrado, expedida há no máximo 6 (seis) meses, fornecida pela Instituição responsável pelo Programa de Residência Médica, devidamente credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica, onde conste o nº do Parecer e que o PRM estará concluído, improrrogavelmente, até 29/02/2024.

1.1 ) No caso da impossibilidade de comparecimento para assinatura do Contrato de Matrícula no Programa de Residência Médica poderá ser nomeado um procurador para tal ato, mediante apresentação de procuração simples, assinada pelo candidato, assim como apresentação da carteira de identidade do procurador, cujo número deverá constar no documento.

2) Os candidatos lotados nos Programas de Residência Médica relacionados no Anexo I deverão comparecer no dia 04/03/2024, às 9h, no Centro de Estudos de sua unidade de saúde de lotação.

3) O candidato lotado deverá comparecer no dia 05/03/2024, na Cidade das Artes, que fica localizada na Av. das Américas n.º 5.300 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, às 9h, para participar da Aula Inaugural dos Programas de Residências em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde-Rio.

4) As vagas ociosas oriundas de desistências serão ofertadas na reclassificação que será regulamentada em publicação a ser realizada no dia 08/03/2024 no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, por ato da Secretaria Municipal de Saúde, através de Edital, disponibilizado no site <http://saude.prefeitura.rio/gestao-de-pessoas>.

## ANEXO I

### Atendimento ao Queimado

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	KERLY ABRAÃO BADARÓ	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
2	JAVIER RENE CARY ESPINOZA	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
3	MAÍRA DA CRUZ GONÇALVES LEAL	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
4	RENATA POUBEL SUHETT	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR

### Endovascular e Angiorradiologia

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	CARLOS EDUARDO ANDRADE ALVES	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
2	ISABELA CALMETO CAMPOS	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO

### Neonatologia

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	FLAVIA LORGA VILLAR	DESISTIU

### Psiquiatria da Infância e da Adolescência

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	LUCIANO CASTIGLIONI ANDRIATO	DESISTIU
2	FELIPE VENTURA SESSA	INSTITUTO PHILIPPE PINEL
2	ALBERTO LOPES DOS SANTOS CORREIA	DESISTIU